



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-010 Erechim – RS

Sec. Mun. Administração
Pág. 442 Ge

Sec. Mun. Administração
Pág. 70



Comissão de Seleção
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

Parecer de classificação

Objeto: Seleção de até 17 (dezessete) projetos, de R\$ 21.142,77 (vinte e um mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) cada, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, propostos por Organizações da Sociedade Civil – OSC's, registradas no COMDICAIE – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim, sediadas e atuantes no Município.

A Comissão de Seleção após análise, diligências e sorteio para desempate, torna pública a classificação na seguinte ordem:

- 1º - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim - APAE;
- 2º - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU;
- 3º - Obra Promocional Santa Marta;
- 4º - Centro Educativo Cantinho da Luz;
- 5º - Mitra Diocesana de Erechim – Pastoral da Criança;
- 6º - Associação Beneficente Lar da Criança;
- 7º – Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão – CECRIS;
- 8º – Associação Atlética Banco do Brasil – AABB;
- 9º - Grupo Escoteiro Acauã;
- 10º - Liga da Defesa Nacional – Núcleo de Erechim;
- 11º - Associação Aquarela Pró-Autista;
- 12º - Associação Assistencial Madre Alix;
- 13º - Associação Batista de Ação Social de Erechim – ABASE.

Registra-se, que as entidades Associação de Amparo à Maternidade e Infância – ASSAMI e Instituto Unimed foram desclassificadas pelo não atendimento do item “7 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS”, subitem “7.3” do edital, qual seja, “Os Projetos apresentados não estão descritos no plano de ação de



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-010 Erechim – RS

Sec. Mun. Administração
Pág. 443

Sec. Mun. Administração
Pág. 71



cada entidade(OSC) e não estão devidamente inscritos no COMDICAÉ”.

Considerando que somente 13 (treze) entidades classificaram-se, o valor restante de R\$ 84.571,08 (oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e oito centavos) será redistribuído entre as classificadas. Sendo assim, cada entidade deverá apresentar juntamente da documentação de habilitação, o Plano de Trabalho ajustado, contemplando o saldo redistribuído de R\$ 6.505,46 (seis mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o item “5.1.1.1.” do edital, totalizando R\$ 27.648,24 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para cada entidade.

Salienta-se, que serão celebrados 13 (treze) termos de parceria, respeitada a ordem de classificação, e que a homologação não gera o direito para a OSC à celebração da parceria, conforme disposto no parágrafo 2º, do artigo 26, do Decreto Municipal 4.503/2017.

Tendo em vista que todas as entidades presentes na sessão de reabertura, realizada no dia 11 de outubro de 2019, desistiram da interposição de recurso previsto no item “8.2 - Dos recursos”, letra “a”, do Edital, e considerando que a entidade Centro Educativo Cantinho da Luz desistiu da interposição na sessão de abertura, realizada no dia 08 de outubro de 2019, não haverá o prazo recursal, fato esse registrado em ata, conforme dispõe a letra “g” do item “8.2 - Dos recursos”, do Edital.

Dessa forma, o processo será encaminhado para os demais trâmites junto à Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parceria.

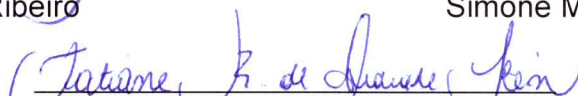
Erechim, 15 de Outubro de 2019.


Cleonara Lúcia Hermann


Gisele Carla Weishaupt


Marieli Koza Ribeiro


Simone Morini Mesacasa


Tatiane Krempacki de Andrade Stein

Comissão de Seleção
Portaria nº 1197/2019